



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 105/2024-GP

“Dispõe sobre a destituição do Diretor do Departamento de Contabilidade, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) DENIS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 7.662, portador(a) do CPF nº. 080.449.634-05, do cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, com vigência retroativa a 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de fevereiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito